

Coordenadoria do Ciclo Básico

EDITAL N.º 2/2006 – Câmpus de Bragança Paulista

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA USF, NA ÁREA DE MATEMÁTICA.

O Diretor do Câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

E D I T A L

I – DA VAGA

Artigo 1.º Ficam abertas as inscrições para **1 vaga** de **Professor Auxiliar Concursado** para atender aos Cursos: Tecnologia em Logística e Ciclo Básico dos cursos de Graduação do câmpus de Bragança Paulista e Tecnologia em Gestão de Sistemas Informatizados do câmpus de Itatiba, nas disciplinas:

- Matemática Aplicada;
- Fundamentos da Matemática;
- Matemática.

Artigo 2.º É requisito para o ingresso na categoria funcional **Professor Auxiliar Concursado** no nível de **Professor Auxiliar Graduado** ser portador de diploma de graduação de curso superior em Matemática ou área correlata.

Parágrafo único. Os candidatos com titulação superior ao exigido no *caput* deste artigo que se inscreverem e vierem a ser classificados na última etapa do concurso serão enquadrados no nível da respectiva categoria, observado o disposto no Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco.

Artigo 3.º Para efeito deste Edital, os itens abaixo relacionam-se às disciplinas elencadas no artigo 1.º.

- I - Tempo de dedicação: 16 horas semanais;
- II - Horários: quartas, quintas e sextas-feiras das 19h20 às 22h35 (câmpus de Bragança Paulista) e segundas-feiras das 19h20 às 22h40 (câmpus de Itatiba);
- III - Início das atividades: 5/2/2007;
- IV - Valor da hora-aula: a ser divulgado na entrevista.

Obs.: A atribuição da carga horária total está condicionada à abertura de turmas mediante o Vestibular de 2007.

II – DA INSCRIÇÃO

Artigo 4.º As inscrições serão realizadas de **20 de dezembro de 2006 a 18 de janeiro de 2007**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na sala do Desenvolvimento Institucional do **câmpus de Bragança Paulista**, situado na Av. São Francisco de Assis, 218 – Jd. São José – Bragança Paulista-SP – mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I - currículo completo atualizado, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (3 cópias);
- II - comprovante(s) de toda titulação acadêmica informada: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado (3 cópias);
- III - três fotos 3x4 (recentes);
- IV - declaração de conhecimento das regras de seleção, previstas no Regulamento do Magistério Superior da Universidade, e do tipo da vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

Informações: Tel.: (0xx11) 4034-8005 e 4034-8013, e-mail: carreiradocente@saofrancisco.edu.br.

Artigo 5.º A Universidade reserva-se o direito de cancelar o concurso caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

III – DA SELEÇÃO

Artigo 6.º Os candidatos serão avaliados em três etapas:

I - **análise do currículo**, no dia **19 de janeiro de 2007**, levando-se em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida; somente os selecionados passarão para a etapa seguinte;

II - **entrevista**, que será realizada no dia **22 de janeiro de 2007, a partir das 9h (câmpus de Bragança Paulista)**, somente com os candidatos selecionados pela análise do currículo;

III - **prova didática**, no dia **23 de janeiro de 2007, a partir das 9h (câmpus de Bragança Paulista)**, somente para os candidatos selecionados na entrevista.

IV – DA COMISSÃO EXAMINADORA

Coordenadoria do Ciclo Básico

Artigo 7.º Fica constituída a Comissão Examinadora, composta pelos professores Duglas Werkerlin Filho, Iara Andrea Álvares Fernandes e Joaquim Gilberto de Oliveira, da Universidade São Francisco.

Artigo 8.º Ficam designados os seguintes professores: Douglas de Almeida Ribeiro, Carla Maria Nascimento Pólo da Fonseca e Antonio Gonçalves de Oliveira, da Universidade São Francisco, como membros suplentes da Comissão Examinadora.

Artigo 9.º Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria PRODI 1/2006):

- I - analisar a prova de títulos constantes do currículo;
- II - avaliar a prova didática do candidato;
- III - emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;
- IV - encaminhar à área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Bragança Paulista o resultado do processo de seleção.

V – DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 10. O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **26 de janeiro de 2007**, pela área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Bragança Paulista.

VI – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Artigo 11. A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, uma vez que é fator eliminatório o previsto no artigo 2.º, item II, da Portaria PRODI 1/2006, cuja cópia o candidato receberá por ocasião da efetiva inscrição.

Artigo 12. Uma vez satisfeitos todos os pressupostos do artigo anterior, o candidato estará qualificado à vaga; entretanto, tal fato não obriga a instituição à sua imediata contratação, uma vez que o processo seletivo tem a validade de 6 meses, a partir do 1.º dia do semestre letivo seguinte.

Parágrafo único. Não obstante o presente edital visar à seleção de um candidato (Art.1º), na eventualidade de classificação de outros, estes poderão ser chamados se dentro do período de validade deste concurso surgirem vagas na mesma área.

Artigo 13. Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 20 de dezembro de 2006.

Prof. Joaquim Gilberto de Oliveira
Diretor do Câmpus de Bragança Paulista